



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Memorando nº 9/2022/SEGEP-GAB

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA

Orientações para os Servidores Públicos efetivos da Administração Direta-RO

1º) O Servidor deve montar o processo SEI na Secretaria de origem, com os seguintes documentos:

- Requerimento do interessado;
- Documentos pessoais (RG), último contracheque e título de eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Certidão de Filiação Partidária e/ou Declaração Partidária, informando sua filiação partidária pelo prazo mínimo de seis meses anterior à data da eleição;
- Comprovante de endereço, no domicílio eleitoral da circunscrição onde pretende se candidatar; e
- Cópia do Ofício ou requerimento encaminhado ao dirigente do Órgão partidário, apresentando-se como pré-candidato e informando a sua intenção de concorrer a determinado cargo público eletivo nas eleições de 2022.

2º) Após a devida instrução os autos deverão ser despachados para a SEGEP-CGRH, para conferência dos documentos e o envio à SEGEP-ASTEC.

3º) Na SEGEP-ASTEC é feita a análise e a elaboração do Parecer Jurídico.

4º) Com o Parecer Jurídico, os autos retornam à SEGEP-CGRH para emissão da Certidão de Desincompatibilidade e depois será enviado para a Secretaria de Origem.

5º) Com a Certidão de Desincompatibilidade, o servidor faz o registro da sua candidatura no TRE.

6º) Após o registro da candidatura ser inserido no processo, ele deve retornar para a SEGEP-CGRH que fará a portaria de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

7) PRAZOS a serem observados:

- I - Até 02 de abril, para desincompatibilização de Ordenadores de despesa (Secretários, Superintendentes, Chefes, Diretores...).
- II - Até 02 de julho, para desincompatibilização dos demais servidores.
- III - Até 15 de agosto, data limite para o registro da candidatura no

TRE.

IV - Até 18 de outubro é data limite, para a apresentação de retorno ao trabalho na Secretaria de origem, dos servidores que concorreram para as vagas de Deputados estadual e federal.

V - Até 16 de novembro é data limite, para a apresentação de retorno ao trabalho na Secretaria de origem, caso o servidor concorra ao segundo turno.

Porto Velho-RO, 21 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

SUPERINTENDENTE/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 21/03/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027415375** e o código CRC **8634651D**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0031.068373/2022-34

SEI nº 0027415375